



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 30/04/2018

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **ELISSON GOIS COSTA** (CPF: 000.703.571-37) que foi nomeado para exercer o cargo em COMISSÃO de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de
abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018).**


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente